SITUAÇÃO DOS DOCUMENTOS DOMINIAL DOS CAMPI FASE III

LOTE II (Sentido Centro/Bairro)

CAMPUS TEFÉ (CTFF) - MUNICÍPIO DE TEFÉ:

- TÍTULO DEFINITIVO Nº 683/96. Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis Tefé/Am. Protocolo nº 1-A, Fls 060 sob o nº 5.542. Registrado nº 2-0, Fls 143 sob o nº R-1-3.223. PROPRIETÁRIO: Carla Izabely e Jposé Jens B. Benchimol. Data: 20/5/1996. Documento Fotocopiado;
- CERTIDÃO. Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis Tefé/Am. Livro nº 2-0 (Registro Geral). Fls nº 143. Matrícula nº 3.223. TRANSMITENTE: Prefeitura Municipal de Tefé/Am. ADQUIRENTE: Maria de Nazaré Benchimol de Freitas. Data: 15/04/1997. Documento Fotocopiado;
- SENTENÇA. JUÍZO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE TEFÉ/AM. Processo nº 1.127/1998 (ação usucapião). Requerente: Eulália Barroso da Silva. Requerido: Maria de Nazaré Benchimol de Freitas. Data: 13/05/2005. Documento Fotocopiado;
- MANDATO DE INTIMAÇÃO. 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE TEFÉ/AM. Reintegração de posse nº 1.127/1998. Data: 21/6/2005. Documento Fotocopiado;
- RECIBO. PAGADOR: Jucimar de Oliveira Veloso. FAVORECIDO: Maria de Nazaré Benchimol de Freitas. Venda de terreno. Data: 22/03/2006. Documento Fotocopiado;
- ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA E AO MESMO TEMPO DE DOAÇÃO, NA FORMA ABAIXO. CARTÓRIO DA 1ª VARA DA COMARCA DE TEFÉ-AM. Protocolado livro 1-A, fls 91, sob o nº 8.468. Registrado no livro 2-O, fls 143, sob o nº R-3-3.223. Referente a matrícula nº 3.223. OUTORGANTE VENDEDOR: Maria de Nazaré Benchimol de Freitas. OUTORGADO COMPRADOR E DOADOR: Jucimar de oliveira Veloso. OUTORGADO DONATÓRIO: Gilmar Willian Gomes Veloso. Data: 10/04/2006. Documento Fotocopiado;
- CROQUIS.
- CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL. CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS DA COMARCA DE TEFÉ/AM. Certifica Proprietário: Gilmar Willian Gomes Veloso do imóvel com registro geral livro 2-O, fls 67, matrícula 3.263. R-1-3.263. DOADOR: Gilmar Willian Gomes Veloso. DONATÁRIO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas. Data: 20/7/2012. Documento Original e Fotocópia.
- ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO. CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS DA COMARCA DE TEFÉ-AM. Livro: 80, Fls: 199/199V. .(OUTORGANTE DOADOR: Gilmar William Gomes Veloso. OUTORGADO



DONATÁRIO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas. Data 20/07/2012. Documento Original e Fotocopiado.

Revisado por:



Manaus, 20 de abril de 2014.



TITULO DEFINITIVO

Nº 683/96

| CONFERE | COM O ORIGINAL |
|------------------|----------------|
| Em: Horário:_ | hmin. |
| | Assinatura |

Prefeitura Municipal de Tefé

Lei Municipal Nº 032 de 01 de dezembro de 1983

O Prefeito Municipal de Tefé, Estado do Amazonas, faz saber aos que o presente título virem, que foram aprovadas a medição e a demarcação procedidas pelo profissional.

a requerimento de CARLA IZABELY E JOSÉ JENS B. BENCHIMOL. no lote de terras do Patrimônio Municipal número com uma área total de 27,312,50 (vinte e sete mil trezentos e doze metros e cinquenta centimetros quadrados). Medindo 95,00 metros de frente, 300,00 metros de lado direito,275,00 metros lado esquerdo e 95,00 metros de fundos, situado à Estrada Tefe-Missão, nesta sidade de Tefe, Estado do Amazonas.

limitando-se A frente com a referida estrada, lado direito com terras do Onésimo Maurilo Jacinto Gomes e Irmãos, lado esquerdo com terras do Patrimô nio Municipal e fundos com terras da Infraero. No qual o referido terreno T destina-se a construção de uma masa residencial. Benfeitorias essas constan tes no processo devidamente arquivado nesta Prefeitura Municipal de Tefé que autoriza a concessão de Título Definitivo nos termos da Lei Municipal nº 471 de 22 de Abril de 1968. Modificada pela Dei nº 032/83 de 01 de Dezem bro de 1983.

Em virtude do que se passou este TÍTULO DEFINITIVO ficando por esta forma o mencionado Sr. CARLA IZABELY E JOSÉ JENS B. BENCHIMOL:

investido

de todas as regalias e direitos por lei conferidos e sujeito às disposições consignadas nas leis e regulamentos vigentes, bem como a ressalvar o direito de terceiros, sem en un arguna par município. Prefettura Municipal de Tefé, Estado do Amazonas



| C | ONFERE COM O ORIGINAL |
|---|-----------------------|
| | Em:// |
| | Horário:hmin. |
| | |
| _ | Assinatura |

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE TEFÉ - AMAZONAS

OSVALDO SIMAS NÔVO - TABELIÃO

Livro n° - 2-O (Registro Geral) Fls. n° - 143 Matrícula n° - 3.223

CERTIDÃO: Tefé-AM., 15 de Abril de 1997. O Oficial, Osvaldo Simas Nôvo.

IMÓVEL: Um(01) lote de terras situado à Estrada Tefé/Missão, nesta Cidade de Tefé, Estado do Amazonas, com uma área total de 27.312,50m2(vinte e sete mil, trezentos e doze metros e cinqüenta centímetros quadrados), medindo 95,00m.(noventa e cinco metros) de frente por 300,00m.(trezentos metros) de lado direito, 275,00m.(duzentos e setenta e cinco metros) de lado esquerdo e 95,00m.(noventa e cinco metros) de fundos e um perímetro de 765,00ml.(setecentos e sessenta e cinco metros lineares). Limitando-se pela frente com a referida Estrada Tefé/Missão, lado direito com terras do Sr. Onésimo Maurilo Jacinto Gomes e Irmãos, lado esquerdo com terras do Patrimônio Municipal e fundos com terras da Infraero. No qual o referido terreno destina-se a construção de uma casa residencial. TITULO AQUISITIVO: Transcrito no livro de títulos definitivos. O referido é verdade e dou fé. O Oficial (a) Osvaldo Simas Nôvo.

R-1-3.223: Tefé-AM., 15 de Abril de 1997. TRANSMITENTE: Prefeitura Municipal de Tefé-AM. ADQUIRENTE: MARIA DE NAZARÉ BENCHIMOL DE FREITAS, brasileira, solteira, Funcionária Pública Municipal, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº-483.214, e do CIC(MF) nº-135.743.612-20, residente e domiciliada à Rua 15 de Junho, nº-548, Bairro de Juruá, nesta Cidade de Tefé - AM. VALOR: R\$-500,00(Quinhentos Reais). TÍTULO: Definitivo. FORMA DO TÍTULO: Título Definitivo nº-683/96, expedido pela Prefeitura Municipal de Tefé-AM, em 20 de maio de 1996 nos termos da Lei Municipal nº-471 de 22 de abril de 1968. Modificada pela Lei 032/83 de 01 de dezembro de 1983. CONDIÇÕES: Não há. REGISTRO ANTERIOR: Não há. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. (a) Osvaldo Simas Nôvo.

DADO o passado nesta Cidade de Tefé, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, aos quinze(15) dias do mês de Abril de mil novecentos e noventa e sete(1997).

Discontinuo digitei, imprimi, subscrevi e assino.

Tefé-AM., 15 de Abril de 1.997

O OFICIAL OSVALDO SIMAS NÔVO

CIC/MF n°-024.762.902-20



JUÍZO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE TEFÉ/AM

Rua: Daniel Sevalho, nº-124, Centro – Fórum de Justiça – CEP: 69.470-000

Processo no:

1.127/1998 (ação usucapião).

Requerente:

EULÁLIA BARROSO DA SILVA.

Requerido:

MARIA DE NAZARÉ BENCHIMOL DE FREITAS.

SENTENCA

- 1. Visto etc.
- 2. Trata-se de ação de usucapião na qual a requerente pleiteia que seja declarado se tem ou não direito a propriedade de um Imóvel medindo 95 metros de frente por 95 metros de fundo, descritos às fls. 05/06, uma vez que há 24 anos cultiva no mesmo.
 - 3. Relatório dispensado na forma legal (art. 38 da Lei nº 9.099/95). Decido:
- 4. *Ab initio* tenho a presente como ação de usucapião, em razão do fim que a autora visa com a mesma buscar, a declaração judicial de ser proprietária do imóvel em questão, que no Direito Brasileiro dá-se em sede de ação de usucapião (art. 550 do CCB/1916).
- 5. Analisando as provas dos autos, tenho que não assista razão à pretensão da requerente, pois, à luz dos depoimentos de fls. 21, ficou demonstrado que ela não preencheu os requisitos legais para tanto, quais sejam: posse ininterrupta e sem oposição do imóvel por 20 anos (art. 550 do CCB/1916); tendo ocupado o referido imóvel desde 1990 e com a oposição da requerida (fls. 19).
- 6. Isto posto, DECLARO QUE A REQUERENTE NÃO TEM DIREITO A PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM QUESTÃO.
 - 7. Sem custas.
 - 8. Transitado em julgado, arquive-se os autos.
 - 9.. P.R.I.

Tefé/AM, 13 de maio de 2005.

Rommel Júnior Queiroz Rodrigues

Juiz Substituto de Carreira

Julz da 2ª Vara dá Comarca de Tefé

CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 43 1 2012
Horário: 09 n 20 min.
Assinatura

ESTADO DO AMAZONAS PODER JUDICIÁRIO 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE TEFÉ-AM.

Rua Daniel Sevalho, 124, Centro, Fórum de Justiça.

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Rommel Júnior Queiroz Dr. Rodriques, Substituto Carreira Juiz de respondendo pelo Juizado Especial Cível da Comarca Tefé, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, na forma da



MANDA a qualquer dos Oficiais de Justiça deste Juízo, a quem for este apresentado, que em cumprimento ao presente mandado, estando devidamente assinado, se dirija nesta Cidade e Comarca de Tefé, ao local onde possa ser encontrado a Requerente Eulália Barroso da Silva, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada à Rua Jéferson Braga, nº 192, Bairro: Olaria, nesta cidade, e a Requerida a senhora Maria de Nazaré Benchimol de Freitas, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Juruá, nº 548, Bairro: Juruá, nesta cidade, e sendo aí INTIME-OS, do inteiro teor da sentença exarada as fls. 27, a qual segue copia anexo, nos autos da Ação de Reintegração de Posse nº 1.127/1998, em são partes os senhores acima mencionado. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta Cidade de Tefé-Estado do Amazonas, aos vinte e um (21) dias do mês de junho de dois mil e cinco (2.005). Eu_ 444 (Kátia Piêra Batista Gomes), Secretária o digitei e subsdrevi.

> Kátia Piera Batista Gomes Secretária do Juizado Especial Cível Portaria n.º 001/97.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 3 1 2 120/2

Horário: 09 h 30 min.

Assinatura

RECIBO

VALOR R\$: 4.000,00

Recebi da Sr. **JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO**, portador CPF n°. 161.509.452-00, residente e domiciliado a Rua Copacabana, n° 610 - Abial nesta cidade de Tefé, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro hum mil reais), referente venda que lhe fiz de um terreno sito à Estrada Tefé / Missões, em Tefé / Am., medindo 117m (cento e dezessete metros) de frente, 550m (quinhentos e cinqüenta metros) pelo lado direito, 510m (quinhentos e dez metros) pelo lado esquerdo e 87,00m (oitenta e sete metros) pelo fundo,perfazendo uma área total de 52.473,75m², conforme Título Definitivo n° 31, Fls n.º 83/96 da Prefeitura Municipal de Tefé, pelo que dou restrita e irrevogável quitação.

Tefé / Am., 22 de março de 2006.

MARIA DE NAZARÉ BENCHIMOL DE FREITAS

CPF Nº 135.743.612-20

RG 483214

CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 120/2

Horário: 4 h 3 min.

Assinatura



PODER JUDICIÁRIO CARTÓRIO DA 1ª VARA DA COMARCA DE TEFÉ - AM. Rua Daniel Servalho, 124 - Centro - Tefé/Am.

Tabeliã: Léa France Gomes Barroso Neiva Maria Barbosa Lima Marinho Tabeliã -

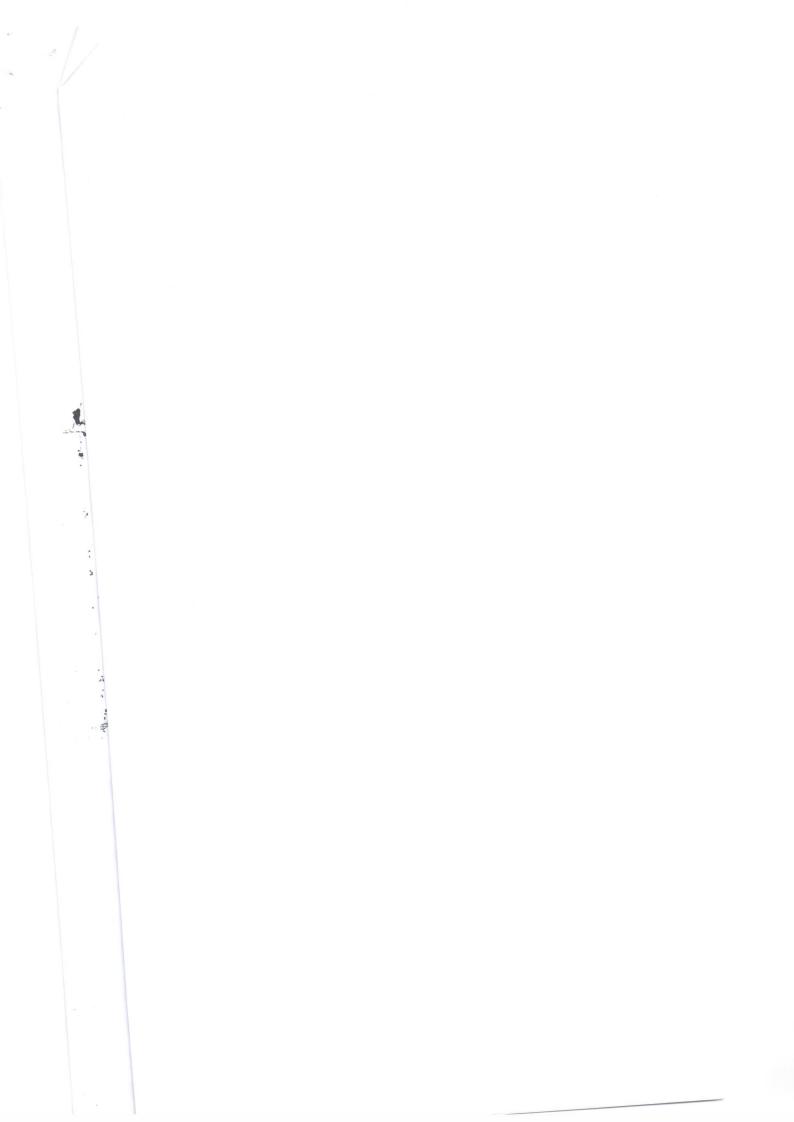
ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA E AO MESMO TEMPO DE DOACÃO, NA FORMA ABAIXO.

Fls. 35/35v Livro no 85

S A I B A M quantos a presente Escritura Pública de Doação virem, que no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e seis (2006), aos dez (10) dias do mês de abril, nesta Cidade e Comarca de Tefé - Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, em meu Cartório perante mim Tabeliã e as duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, compareceram, partes entre si justas e contratadas, a saber, de um lado como Outorgante Vendedora: Maria de Nazaré Benchimol de Freitas, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do CPF nº 135.743.612-20 e do RG. nº 483.214/SSP/AM, residente e domiciliada nesta Cidade de Tefé - Estado do Amazonas, e do outro lado como Outorgado Comprador e ao mesmo tempo Doador: JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF(MF) nº 161.509.452-00, residente e domiciliado na rua Copacabana, nº 610, bairro do Abial, nesta Cidade de Tefé - Estado do Amazonas., e do outro lado como Outorgado Donatário: GILMAR WILLIAN GOMES VELOSO, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº 1974241-0/AM, e do CPF nº 796.404.192-49, pessoas conhecidas de mim Tabeliã e das testemunhas abaixo assinadas, pelas próprias de que trato e dou fé. E, assim, pelos contratantes me foi dito o seguinte: DA COMPRA E VENDA Pelo outorgada Vendedora me foi dito que sendo senhora e legítima possuidora, a justo título absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer ĉnus, mesmo legais, inclusive hipotecas, de Um Terreno situado à Estrada Tefé / Missão, nesta Cidade de Tefé - Estado do Amazonas., com uma área total de 52.473,75m2, medindo 117,00m (Cento e Dezessete Metros) de frente, lado direito 550,00m (quinhentos e cinquenta metros) lado esquerdo, e 510,00m (quinhentos e dez metros), e os fundos 87,00 (oitenta e sete metros. Limitando-se pela frente pela frente com a referida Estrada, lado direito com terras do Sr. Onésimo Maurilo Jacinto e Gomes e Irmãos; lado esquerdo com terras do Patrimônio, e fundos com terras da Infraero. No qual o referido terreno destina-se a construção de uma casa residencial. Adquirido do Patrimônio Municipal conforme Título Definitivo nº 683/96. Devidamente registrado no Cartório de Registro do 2º Ofício, livro 2-O, fls. 143, nº 3.223; E achando-se contratada com o outorgado comprador e ao mesmo tempo doador, por bem desta escritura e na melhor forma de direito para lhe vender e ao mesmo tempo doar, como de fato vendido e doado tem pelo preço certo e ajustado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) importância essa que do comprador e doador confessa e declara já haver recebido em moeda corrente, pelo que se dá por pago e satisfeito, dando ao comprador e doador plena geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo tempo, como se obrigam a responder pela evicção de direito, pondo ao outorgado comprador e doador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa dele outorgado comprador todo seu domínio, posse, direito e ação na causa vendida, desde já, por bem desta escritura e da ciáusula - CONSTITUTI. Pelo outorgado comprador e doador perante as mesmas testemunhas me foi dito que na verdade achava-se contratado com o outorgante vendedor sobre a compra e doação ora efetuada, Meina Marinne Receiveme Canorio 1º Office aceitando-a pelo preço certo e mencionado de

Ponana nº 01/05-GJ

CONFERE COM O ORIGINAL Em: 04 1250 Horário: Assinatura



ESTADO DO AMAZONAS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO NOTAS E ANEXOS DA COMARCA DE FEFÉ AM

Rua Monteiro de Souza, 240, Centro, Tefé – Estadorio Amazonas.
Oficial – Léa France Gomes Rarross Uficial – Léa France Gomes Bayroso

Aux. de Cartório: Neiva Maria Barbosa Lima Marinha Joursilo de Souza, Bost. Centro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMOVEI

CERTIFICA a requerimento de parte interessada e em virtude das atribuições que lhe são conferidas que revendo o arquivo de Registro de Imóveis do Cartório a seu cargo verificou constar no Livro nº 2-0, "REGISTRO GERAL", às folhas 67, o seguinte teor: MATRÍCULA: 3.263. DATA: 28 de maio de 2012. IMÓVEL: Um Terreno situado à Estrada Tefé / Missão, nesta Cidade de Tefé - Estado do Amazonas., com uma área total de 52.473,75m2, medindo 117,00m (Cento e Dezessete Metros) de frente, lado direito 550,00m (quinhentos e cinquenta metros) lado esquerdo, e 510,00m (quinhentos e dez metros), e os fundos 87,00 (oitenta e sete metros. Limitando-se pela frente pela frente com a referida Estrada, lado direito com terras do Sr. Onésimo Maurilo Jacinto e Gomes e Irmãos; lado esquerdo com terras do Patrimônio, e fundos com terras da Infraero. No qual o referido terreno destina-se a construção de uma casa residencial. PROPRIETÁRIO: GILMAR WILLIAN GOMES VELOSO, brasileiro, solteiro, Gerente de Vendas, portador da Cédula de Identidade R. G. n.º 1974241-0-AM e do CPF n.º 796.404.192-49, residente e domiciliado na Rua Copacabana, nº 610, bairro do Abial, nesta cidade de Tefé - Amazonas., adquirido por compra, conforme escritura pública lavrada nas Notas do 1º Ofício, livro 85, fls. 35/35v, em 10 de Abril de 2006. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro de Imóvel oriundo do Cartório do 2º Oficio, livro nº 2-O, fls. 143, sob a matrícula R-3-3223, e, em conformidade com a Resolução nº 24/2011, que dispõe sobre a divisão territorial da Comarca de Tefé, no Estado do Amazonas e define a competência das unidades extrajudiciais de registro imobiliário. O Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas; no exercício de sua competência que lhe conferem a Constituição Estadual e a Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 que regula a Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Amazonas, assim como a administração e o funcionamento dos serviços e auxiliares da Justiça, resolve: Art. 1º - Estabelecer a demarcação circunscricional imobiliária dos serviços do Registro de Imóveis da Comarca de Tefé, em relação ao 1º e 2º Oficios, conforme a base territorial. Com base na Resolução acima citada, o referido imóvel adquire uma nova matrícula neste Ofício. (a) Oficiala, Léa France Gomes Barroso,

R-1-3.263. DATA: 20 de julho de 2012. TITULO: Doação. DOADOR: GILMAR WILLIAN GOMES VELOSO, brasileiro, solteiro, Gerente de Vendas, portador da Cédula de Identidade R. G. n.º 1974241-0-AM e do CPF n.º 796.404.192-49, residente e domiciliado na Rua Copacabana, nº 610, bairro do Abial, nesta cidade de Tefé - Amazonas. DONATÁRIO: INSTITUTO FEDERAL TECNOLOGIA DO AMAZONAS, neste EDUCAÇÃO CIÊNCIA E representado por seu representante Sr. João Martins Dias, brasileiro, casado, portador do RG nº 0106467-3/AM, E DO CPF nº 012.062.142-87, residente e domiciliado na Rua Samuel Benchimol, s/nº, Apt B4, bloco 04, parque 10, na Cidade de Manaus - Estado do Amazonas, para o fim de Construção de uma Escola Federal. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação, lavrada nas

We all to Carrono 77812005 TJ



ESTADO DO AMAZONAS

COMARCA DE TEFÉ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO NOTAS E ANEXOS DA COMARCA DE PERÉ VAM

Rua Monteiro de Souza, 240, Centro, Tefé – Estado The Amagonias
Oficial – Léa France Gomes Barroso

Aux. de Cartório: Neiva Maria Barbosa Lima Maria Oficial – Léa France Gomes Barroso

Aux. de Cartório: Neiva Maria Barbosa Lima Marinha

CERTIDÃO DE PROCE

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMOVEL

a requerimento de san como de san CERTIFICA a requerimento de parte interessada e em virtude das atribuições que lhe são conferidas que revendo o arquivo de Registro de Imóveis do Cartório a seu cargo verificou constar no Livro nº 2-0, "REGISTRO GERAL", às folhas 67, o seguinte teor: MATRÍCULA: 3.263. DATA: 28 de maio de 2012. IMÓVEL: Um Terreno situado à Estrada Tefé / Missão, nesta Cidade de Tefé - Estado do Amazonas., com uma área total de 52.473,75m2, medindo 117,00m (Cento e Dezessete Metros) de frente, lado direito 550,00m (quinhentos e cinquenta metros) lado esquerdo, e 510,00m (quinhentos e dez metros), e os fundos 87,00 (oitenta e sete metros. Limitando-se pela frente pela frente com a referida Estrada, lado direito com terras do Sr. Onésimo Maurilo Jacinto e Gomes e Irmãos; lado esquerdo com terras do Patrimônio, e fundos com terras da Infraero. No qual o referido terreno destina-se a construção de uma casa residencial. PROPRIETÁRIO: GILMAR WILLIAN GOMES VELOSO, brasileiro, solteiro, Gerente de Vendas, portador da Cédula de Identidade R. G. n.º 1974241-0-AM e do CPF n.º 796.404.192-49, residente e domiciliado na Rua Copacabana, nº 610, bairro do Abial, nesta cidade de Tefé - Amazonas., adquirido por compra, conforme escritura pública lavrada nas Notas do 1º Oficio, livro 85, fls. 35/35v, em 10 de Abril de 2006. **TÍTULO AQUISITIVO**: Registro de Imóvel oriundo do Cartório do 2º Oficio, livro nº 2-O, fls. 143, sob a matrícula R-3-3223, e, em conformidade com a Resolução nº 24/2011, que dispõe sobre a divisão territorial da Comarca de Tefé, no Estado do Amazonas e define a competência das unidades extrajudiciais de registro imobiliário. O Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício de sua competência que lhe conferem a Constituição Estadual e a Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 que regula a Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Amazonas, assim como a administração e o funcionamento dos serviços e auxiliares da Justiça, resolve: Art. 1º - Estabelecer a demarcação circunscricional imobiliária dos serviços do Registro de Imóveis da Comarca de Tefé, em relação ao 1º e 2º Ofícios, conforme a base territorial. Com base na Resolução acima citada, o referido imóvel adquire uma nova matrícula neste Oficio. (a) Oficiala, Léa France Gomes Barroso,

R-1-3.263, DATA: 20 de julho de 2012. TITULO: Doação. DOADOR: GILMAR WILLIAN GOMES VELOSO, brasileiro, solteiro, Gerente de Vendas, portador da Cédula de Identidade R. G. n.º 1974241-0-AM e do CPF n.º 796.404.192-49, residente e domiciliado na Rua Copacabana, nº 610, bairro do Abial, nesta cidade de Tefé - Amazonas. DONATÁRIO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, neste representado por seu representante Sr. João Martins Dias, brasileiro, casado, portador do RG nº 0106467-3/AM, E DO CPF nº 012.062.142-87, residente e domiciliado na Rua Samuel Benchimol, s/nº, Apt B4, bloco 04, parque 10, na Cidade de Manaus - Estado do Amazonas, para o fim de Construção de uma Escola Federal. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação, lavrada has



CARTÓRIO DO 1º OF. DE NOTAS E ANEXOS DA COMARÇAD

Rua Monteiro de Souza, 240, Centr Tabelia: Léa France Gomes Barroso

Aux. de Cartório: Neiva Maria Barbosa Lima Marinho

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO

Livro: 80.-Fls: 199/199v

SAIBAM quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e doze (2012), aos vinte (20) de dias do mês de Julho do corrente ano, nesta Cidade de Tefé, Estado do Amazonas, em meu Cartório do 1º Oficio, sito na Rua Monteiro de Souza, 240, Centro, perante mim Tabeliã e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado como OUTORGANTE DOADOR: GILMAR WILLIAM GOMES VELOSO, brasileiro, solteiro, gerente de vendas, portador do RG. Nº 1974241-0 e CPF nº 796.404.192-49, residente e domiciliado na Rua Copacabana, nº 610, bairro do Abial, nesta Cidade e de outro lado como OUTORGADO DONATÁRIO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, neste ato representado por seu representante Sr. João Martins Dias, brasileiro, casado , portador do RG nº 0106467-3/AM, E DO CPF nº 012.062.142-87, residente e domiciliado na Rua Samuel Benchimol, s/nº, Apt B4, bloco 04, parque 10, na Cidade de Manaus - Estado do Amazonas, para o fim de Construção de uma Escola Federal. Pessoas sendo reconhecidas como sendo as próprias, conforme documentação apresentada a mim Tabeliã e testemunhas, o que trato e dou fé.

E, perante as mesmas testemunhas pelo outorgante Doador me foi dito que sendo senhor e legítimo possuidor, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legais de:

Missão, nesta Terreno situado à Estrada Tefé de Tefé - Estado do Amazonas., com uma área total de 52.473,75m2, medindo 117,00m (Cento e Dezessete Metros) de frente, lado direito 550,00m (quinhentos e cinquenta metros) lado esquerdo, e 510,00m (quinhentos e dez metros), e os fundos 87,00 (oitenta e sete metros. Limitando-se pela frente pela frente com a referida Estrada, lado direito com terras do Sr. Onésimo Maurilo Jacinto e Gomes e Irmãos; lado esquerdo com terras do Patrimônio, e fundos com terras da Infraero. No qual o referido terreno destina-se a construção de uma casa residencial.

Adquirido através de Escritura Pública de Compra e Venda e ao mesmo tempo de Doação de Jucimar de Oliveira Veloso, lavrada nas Notas deste Cartório, em 10 de Abril de 2006, no livro 85, fls. 35/35v, devidamente registrado neste Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício no Livro 2-O (Registro Geral), fls. 67, sob os nº 3.263. Que o imóvel acima caracterizado acha-se livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, inclusive responsabilidade de hipotecas legais, judiciais ou convencionais na forma de direito, de sua livre e espontânea vontade, sem induzimento ou coação alguma, doa como de fato doado tem a outorgada donatária.

E para sua pessoa cede, transfere e transmite toda a posse, ação, jus, domínio, direito, e servidões que exercia sobre o imóvel ora doado, E assim como possui, pela presente e nos melhores termos de direito obrigando-se a fazer esta doação sempre boa, firme e valiosa, a todo



CARTÓRIO DO 1º OF. DE NOTAS E ANEXOS DA COMARCA DE TEFÉ-AM

Rua Monteiro de Souza, 240, Centro Tabelia: Léa France Gomes Barroso

Aux. de Cartório: Neiva Maria Barbosa Lima Marinho.

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO

Livro: 80.-Fls: 199/199v

SAIBAM quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e doze (2012), aos vinte (20) de dias do mês de Julho do corrente ano, nesta Cidade de Tefé, Estado do Amazonas, em meu Cartório do 1º Oficio, sito na Rua Monteiro de Souza, 240, Centro, perante mim Tabelia e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado como OUTORGANTE DOADOR: GILMAR WILLIAM GOMES VELOSO, brasileiro, solteiro, gerente de vendas, portador do RG. Nº 1974241-0 e CPF nº 796.404.192-49, residente e domiciliado na Rua Copacabana, nº 610, bairro do Abial, nesta Cidade e de outro lado como OUTORGADO DONATÁRIO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, neste ato representado por seu representante Sr. João Martins Dias, brasileiro, casado , portador do RG nº 0106467-3/AM, E DO CPF nº 012.062.142-87, residente e domiciliado na Rua Samuel Benchimol, s/nº, Apt B4, bloco 04, parque 10, na Cidade de Manaus - Estado do Amazonas, para o fim de Construção de uma Escola Federal. Pessoas sendo reconhecidas como sendo as próprias, conforme documentação apresentada a mim Tabeliã e testemunhas, o que trato e dou fé.

E, perante as mesmas testemunhas pelo outorgante Doador me foi dito que sendo senhor e legítimo possuidor, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legais de:

Um Terreno situado à Estrada Tefé / Missão, nesta Cidade de Tefé - Estado do Amazonas., com uma área total de 52.473,75m2, medindo 117,00m (Cento e Dezessete Metros) de frente, lado direito 550,00m (quinhentos e cinqüenta metros) lado esquerdo, e 510,00m (quinhentos e dez metros), e os fundos 87,00 (oitenta e sete metros. Limitando-se pela frente pela frente com a referida Estrada, lado direito com terras do Sr. Onésimo Maurilo Jacinto e Gomes e Irmãos; lado esquerdo com terras do Patrimônio, e fundos com terras da Infraero. No qual o referido terreno destina-se a construção de uma casa residencial.

Adquirido através de Escritura Pública de Compra e Venda e ao mesmo tempo de Doação de Jucimar de Oliveira Veloso, lavrada nas Notas deste Cartório, em 10 de Abril de 2006, no livro 85, fls. 35/35v, devidamente registrado neste Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício no Livro 2-O (Registro Geral), fls. 67, sob os nº 3.263. Que o imóvel acima caracterizado acha-se livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, inclusive responsabilidade de hipotecas legais, judiciais ou convencionais na forma de direito, de sua livre e espontânea vontade, sem induzimento ou coação alguma, doa como de fato doado tem a outorgada donatária.

E para sua pessoa cede, transfere e transmite toda a posse, ação, jus, domínio, direito, e servidões que exercia sobre o imóvel ora doado. E assim como possui, pela presente e nos melhores termos de direito, obrigando-se a fazer esta doação sempre boa, firme e valiosa, a todo

Who willing one with